



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 1.960/2015

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Fúlvia Carvalhais de Freitas”, uma Rua localizada no Loteamento Bairro Jardim Novo Mundo, entre os lotes E e D, com a numeração CL 003071, perpendicular a Av. Antonio Paulino da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 25 de novembro de 2015.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal